



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 343/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1256/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 16:39
Legislativo

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a construção de uma Praça, extensão de rede elétrica no BAIRRO RESIDENCIAL AGRIZZI, no final da RUA DEDINHO, e uma faixa elevada na entrada da mesma rua.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade da construção da Praça no Bairro Residencial Agrizzi, com a construção da praça será uma opção de lazer para os moradores, além de embelezar e dar vida ao bairro, a construção justifica-se também pela importância do bom relacionamento humano e uma praça com ambiente agradável seria um fator importante para isso. A extensão de rede elétrica se faz necessária uma vez que o local está bastante escuro trazendo transtornos aos moradores, com essa extensão irá melhorar o acesso de todos que ali reside. A colocação da faixa elevada na entrada do bairro dará um melhor acesso a toda população que ali frequentar, evitando que tenham a dificuldade na hora que estiverem trafegando ali naquele local.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB